CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

INDICAÇÃO Nº 39/2023

PROTOCOLO GERAL 342/2023
03/08/2023 - Horário: 16:21

Proposição nº

O Vereador Antônio Valdelino de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2023 – Indica nos termos da Legislação Municipal, que após os tramites legais e obedecendo os trâmites regimentais, o poder executivo promova a realização de estudo sobre a possibilidade de instalar salas de amamentação em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município visando apoiar mães que trabalham fora de casa, de forma especial as que não tem vínculo empregatício formal e muitas vezes estão à mercê do amparo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 02 de agosto de 2023.

antonio valdelino de oliveira:73518832972

Assinado de forma digital por antonio valdelino de oliveira:73518832972
Dados: 2023.08.03 11:16:00 -03'00'

ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA.
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Segundo o mais recente Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil em 2019, apenas 45,8% das crianças menores de seis meses eram alimentadas exclusivamente com leite materno.

A meta estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) é que, até 2025, ao menos 50% das crianças nessa faixa etária sejam amamentadas exclusivamente com leite materno e que, até 2030, esse índice chegue a 70%.

Com o tema "**Apoie a amamentação**: Faça a diferença para mães e pais que trabalham", a campanha nacional deste ano busca destacar o peso que as atividades laborais e as normas trabalhistas exercem sobre os cuidados parentais destinados aos recém-nascidos.

Essa é uma grande inovação que favorecera a amamentação, especialmente quando pensamos nas mães trabalhadoras informais.